



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

31 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1305

DECRETO N.º 165/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **RS 117.069,25 (cento e dezessete mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
571	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	35.200,00
572	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	5.190,03
170	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	15.100,00
08.001.10.301.0011.2030	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
522	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2074	Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 60%		
416	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	41.579,22
10.001.12.367.0018.2078	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 60%		
432	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	14.500,00
433	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	3.500,00
TOTAL			117.069,25

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
168	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	15.100,00
08.001.10.301.0011.2033	Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
526	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	2.000,00
08.001.10.305.0013.2039	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
533	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	35.200,00
534	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	5.190,03
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2071	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
377	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	18.000,00
10.001.12.365.0016.2073	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – FUNDEB 40%		
411	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	41.579,22
TOTAL			117.069,25

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Outubro de 2018.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

31 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1305

DECRETO N.º 166/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 152.099,76 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
11	SEC MUNIC DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOL ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
586	3.3.90.30.00.) MATERIAL E CONSUMO	330	100.099,76
587	3.3.90.39.00.0 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330	52.000,00
	TOTAL		152.099,76

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
544	3.3.90.30.00.00 MATERIAL E CONSUMO	330	100.099,76
565	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330	52.000,00
	TOTAL		152.099,76

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Outubro de

2018.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

31 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1305

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 133/2018
- b) Licitação Nº : 63/2018
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 30/10/2018
- e) Objeto Homologado : Registro de Preços para a Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (maquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hora de Mecânico especializado em Tratores (Maquinas Pessadas) em Geral.	1,00	R\$280.000,00	R\$280.000,00
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRAS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.	1,00	R\$450.000,00	R\$450.000,00

Valor Total Homologado - R\$730.000,00

Mauá da Serra, 30 de outubro de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

31 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1305

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço – valor **UNITÁRIO** por **ITEM**, que fará às 09h00min do dia 14 de Novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Ponta Grossa, n°. 480 – Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para a aquisição de lixeiras seletivas e materiais de expediente, visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme Convênio FUNASA N° 0294/2015 e Termo de Referência (Anexo V).

Informações: telefone (43) 3127-1000, e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Mauá da Serra – PR, 30 de Outubro de 2018.

HERMES WICTHOFF
- Prefeito -